

2025

***PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS
RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS***



Aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia
7 de fevereiro de 2025



NAZARÉ

CONTROLO DO DOCUMENTO

RESPONSÁVEL

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

REGISTO DE VERSÕES E ATUALIZAÇÕES

VERSÃO	ELABORAÇÃO	DATA APROVAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS
V.1	DAF	23.12.2009	<ul style="list-style-type: none">▪ Versão inicial do documento
V.2	DAF	14.08.2018	<ul style="list-style-type: none">▪ Adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 101, de 26 de maio de 2015;▪ Distribuição dos pelouros pelos novos titulares do órgão executivo, através do Despacho da Presidência n.º 26/2017, de 20 de outubro de 2017;▪ Cumprimento das diversas recomendações da Inspeção-Geral de Finanças e do Tribunal de Contas, no sentido da atualização de tal documento
V.3	DAF	20.01.2025	<ul style="list-style-type: none">▪ Novas alterações ao Regulamento Orgânico e Funcional, de 2015 até à data;▪ Reformulação de riscos e mecanismos de controlo existentes e da sua aplicabilidade▪ Reformulação do Plano decorrente da entrada em vigor do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS	2
NOTA INTRODUTÓRIA	9
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	11
1.1. Missão, Visão e Valores	11
1.2. Estrutura Orgânica dos Serviços do Município da Nazaré.....	13
1.3. Instrumentos e Mecanismos de Gestão	14
2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	16
2.1. Conceito de Risco e de Gestão do Risco	16
2.2. Conceito de Corrupção e Infrações Conexas	16
2.3. Conflitos de Interesses.....	18
2.4. Mecanismos de Controlo do Risco.....	19
3. METODOLOGIA DO PROCESSO DE PREVENÇÃO DE RISCOS	20
3.1. Identificação e Análise do Risco.....	21
3.2. Avaliação e Graduação do Risco	22
3.3. Tratamento do Risco.....	23
3.4. Monitorização e Revisão.....	23
5. DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO	25
6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	26
ANEXOS	28
ANEXO I - ORGANOGRAMA DA MACROESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.....	29
ANEXO II – LISTAGEM EXEMPLIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULATÓRIO DO SISTEMA DE GESTÃO ANTICORRUPÇÃO	31
ANEXO III – PLANO DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ANTICORRUPÇÃO	33
ANEXO IV – MATRIZ DAS ATIVIDADES EXPOSTAS A RISCOS.....	38
ANEXO V – MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL.....	70

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 1 de 28

SIGLAS E ABREVIATURAS

ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
CCP	Código dos Contratos Públicos
CMN	Câmara Municipal da Nazaré
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DAF	Divisão Administrativa e Financeira
DOMA	Divisão de Obras Municipais e Ambiente
DPU	Divisão de Planeamento Urbanístico
GA	Gabinete do Ambiente
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência
GAS	Gabinete de Ação Social
GAV	Gabinete de Apoio à Vereação
GCEF	Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais
GDS	Gabinete de Direito Social
GE	Gabinete de Educação
GGEEA	Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo
GH	Gabinete de Habitação
GITTSCD	Gabinete de Informação Turística, Turismo Sustentável, Comunicação e Design
GJ	Gabinete Jurídico
GMT	Gabinete de Mobilidade e Trânsito
GPC	Gabinete de Património e Cultura
GPP	Gabinete de Pescas e Praia
GPAM	Gabinete da Proximidade e Apoio ao Município
GSSIV	Gabinete da Saúde, Salubridade e Intervenção Veterinária
GTF	Gabinete Técnico Florestal
GTIM	Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPAI	Instituto Português de Auditoria Interna
ISSO	<i>International Organization for Standardization</i>
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
NCI	Norma de Controlo Interno
NP	Norma Portuguesa
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
ROF	Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal da Nazaré
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SAA	Setor de Apoio Administrativo
SATA	Setor de Apoio Técnico e Administrativo

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 2 de 28

SAC	Setor de Aprovisionamento e Contratação
SAL	Setor de Armazém e Logística
SA	Setor Atendimento
SAL	Setor de Atendimento e Logística
SAFD	Setor de Atividade Física e do Desporto
SETI	Setor de Emissão de Títulos e Informação
SF	Setor de Fiscalização
SGAC	Sistema de Gestão Anticorrupção
SGFCT	Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria
SIGI	Setor de Gestão de Infraestruturas
SGOEPAL AD	Setor de Gestão de Ocupação de Espaço Público, Afixação de Publicidade e Licenciamentos e Autorizações Diversas
SGU	Setor de Gestão Urbanística
SIGT	Setor de Informação Geográfica e Toponímia
SMF	Setor de Mercados e Feiras
SPJH	Setor de Parques, Jardins e Higienização
SP	Setor de Planeamento
SPT	Setor de Projetos e Topografia
SRH	Setor de Recursos Humanos
SRGP	Setor de Registos e Gestão do Património
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 3 de 28

NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, foi aprovado o primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município da Nazaré (doravante Plano), por deliberação camarária de 23.12.2009.

Como instrumento de gestão dinâmico e que necessita de uma constante revisão e adaptação, o Plano foi revisto no ano 2018, de acordo com as Recomendações do CPC e na sequência da evolução do enquadramento legal e de alterações orgânicas ocorridas no Município.

Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), encontra-se implementado no Município da Nazaré um Programa de Cumprimento Normativo que inclui, para além do Plano, o Código de Ética e Conduta e os Canais de Denúncia para a Promoção da Transparência Municipal, designadamente os Canais de Denúncia Interna e de Denúncia Externa.

Encontra-se em fase de elaboração o Manual de Gestão de Conflitos de Interesses e um programa de formação interna que promova a divulgação das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

A criação dos Canais de Denúncia visa salvaguardar a comunicação segura de violações do direito da União Europeia e atos de corrupção ou infrações conexas, nos termos previstos no artigo 2.º do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e no artigo 8.º do RGPC, respetivamente, bem como de situações de violações ao Sistema de Gestão Anticorrupção, de conflitos de interesses e de incumprimento dos princípios e normas estipulados nos Códigos de Ética e Conduta e de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral do Município da Nazaré.

A presente revisão do Plano visa, assim, os seguintes objetivos:

- a) Abranger todas as áreas com riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Integrar medidas preventivas e corretivas (mecanismos de controlo) que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados;

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 4 de 28

- c) Atualizar os Mapas de Avaliação dos Riscos, de acordo com a reestruturação orgânica decorrente das alterações ao ROF;
- d) Incorporar propostas de reformulação de riscos e mecanismos de controlo existentes e da sua aplicabilidade, bem como das informações decorrentes das entidades fiscalizadoras.

O Município da Nazaré está comprometido com a prossecução do interesse público, através da salvaguarda de procedimentos internos que permitam a prevenção da corrupção e a elevação dos níveis de integridade e transparência.

Este compromisso contempla a monitorização periódica da natureza e complexidade das atividades realizadas e pretende avaliar o seu nível de risco de corrupção, tendo em consideração a envolvente do Município, a legislação em vigor, os parâmetros de análise e os critérios de avaliação dos riscos de corrupção, e a eficácia dos mecanismos de controlo implementados para mitigar os riscos de corrupção identificados.

A apreciação dos riscos de corrupção envolve todos os trabalhadores, num compromisso comum de melhoria, com a consciencialização de que todos têm um papel ativo na promoção de uma cultura de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos e para o incremento da transparência e do rigor. Desta forma, é assegurada uma boa administração e prestação de serviço público, capaz de garantir a qualidade do serviço prestado com coerência, eficiência e eficácia.

Nos termos definidos no RGPC, a execução do Plano está sujeita a controlo, sendo elaborado um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo e um relatório de avaliação anual.

Cabe ao GAP a responsabilidade geral pela execução, controlo e revisão do Plano e, consequentemente, pela elaboração dos relatórios de avaliação legalmente previstos, em estreita articulação com os dirigentes das unidades orgânicas, que participam ativamente no processo. O Responsável pelo Cumprimento Normativo acompanha a execução, controlo e revisão do Plano.

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 5 de 28

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

1.1. Missão, Visão e Valores

Missão

O Município da Nazaré tem como visão identificar e desenvolver políticas que permitam gerir e melhorar as condições de vida dos Cidadãos, das Empresas e Instituições, bem como do território que administra.

Visão

O Município da Nazaré almeja o reconhecimento nacional e internacional, da sua marca e capacidade de receber e organizar, decorrente das boas práticas, mas também do investimento na atratividade territorial com vista à criação de riqueza.

Valores

Os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes valores:

- Rigor;
- Excelência;
- Transparência;
- Eficiência;
- Mérito;
- Cultura

1.2. Estrutura Orgânica dos Serviços do Município da Nazaré

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Todos os intervenientes na atividade municipal devem ainda orientar a sua ação respeitando o presente Plano, bem como os princípios previstos no Código de Conduta.

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 6 de 28

A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis (Divisões) e Gabinetes e Setores sem equiparação a cargo de dirigente, prevista no ROF, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 245, de 18.12.2024, em versão consolidada (Regulamento n.º 1453/2024), que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2025, com a entrada em vigor do Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal da Câmara.

O organograma atualizado da macroestrutura dos serviços municipais consta do ANEXO I ao presente Plano.

1.3. Instrumentos e Mecanismos de Gestão

No âmbito da prossecução da sua missão e do exercício das suas competências, o Município da Nazaré dispõe, para além do Plano, de vários instrumentos e mecanismos de gestão que suportam uma administração eficiente e eficaz nas diversas áreas de intervenção municipal, designadamente:

- **Política Anticorrupção:** estabelece o compromisso do Município de proibir qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, de disponibilizar os recursos necessários para implementar medidas razoáveis e proporcionais, concebidas para prevenir, detetar e combater a corrupção, de consciencializar todas as Partes Interessadas para a consolidação do compromisso ético subjacente à atuação de todos, de encorajar o levantamento de preocupações suscitadas de boa-fé ou com base em convicção razoável, em total confiança e sem receio de represálias, de assegurar a conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis e com compromissos voluntários aplicáveis às suas atividades, e de dinamizar a conformidade e a melhoria do SGAC, assim como de envolver todos os trabalhadores, de forma a assegurar a sua eficácia;
- **Orçamento:** contém uma previsão discriminada das receitas e despesas para um determinado período;
- **Grandes Opções do Plano:** constituem um instrumento de política económica do Município e traduzem-se num balanço da ação governativa, bem como num conjunto de medidas de política e de investimentos que concorrem para a respetiva concretização;
- **Balanço Social:** fornece um conjunto de indicadores nas áreas da gestão dos recursos humanos e financeiros que permitem e sustentam a tomada de decisão ao nível do planeamento e gestão;

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 7 de 28

- **Mapa de Pessoal:** constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica dos mesmos;
- **Relatórios de Atividades e Contas:** descrevem as principais atividades realizadas e os meios utilizados, incluindo uma demonstração qualitativa e quantitativa dos mesmos;
- **Norma de Controlo Interno:** estabelece um conjunto de princípios e regras definidoras de políticas, métodos, procedimentos de controlo e responsabilidades que permitam assegurar o desenvolvimento eficiente e sustentado das atividades do Município;
- **Código de Conduta:** estabelece um conjunto de princípios, valores e regras em matéria de ética profissional que devem pautar o desempenho de todos os trabalhadores e colaboradores no exercício das suas funções, sem prejuízo da observância de outras normas de conduta decorrentes da lei;
- **Canais de Denúncia para a Promoção da Transparência Municipal:** visam prevenir, detetar e sancionar violações do direito da União Europeia e atos de corrupção ou infrações conexas, nos termos previstos no artigo 2.º do RGPD e no artigo 8.º do RGPC, respetivamente, bem como de situações de conflitos de interesses e de incumprimento dos princípios e normas estipulados nos Códigos de Ética e Conduta e de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral;

O Município da Nazaré tem em fase de desenvolvimento os seguintes instrumentos:

- **Plano Anual de Auditorias Internas:** estabelece auditorias internas de carácter específico e temático, cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos vários processos e atividades do Município;
- **Programa de Auditorias Internas ao SGAC:** estabelece processos de auditoria interna que revejam os procedimentos, controlos e sistemas relativamente a corrupção ou suspeita de corrupção, violação da Política Anticorrupção ou dos requisitos do SGAC, falha dos parceiros de negócio na conformidade com os requisitos do SGAC, e fragilidades ou oportunidades de melhoria do SGAC;
- **Manual de Gestão de Conflitos de Interesses:** define mecanismos de orientação e

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 8 de 28

consulta para a prevenção e adequada identificação e gestão de quaisquer situações, potenciais ou efetivas de conflito de interesses;

- **Programa de formação interna:** promove a consciencialização para a responsabilidade individual e divulga as políticas e procedimentos consubstanciados nos instrumentos e mecanismos de gestão que integram o Programa de Cumprimento Normativo implementado.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

2.1. Conceito de Risco e de Gestão do Risco

O conceito de Risco é utilizado de forma generalizada para designar *o resultado objetivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento aleatório futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra*

Assim, o simples facto de uma determinada atividade existir abre a possibilidade para a ocorrência de eventos ou combinação deles cujas consequências constituem risco.

A Gestão do Risco é entendida como *o processo através do qual se analisam os riscos inerentes às respetivas atividades, como objetivo de identificar e estimar a probabilidade de ocorrência e de a controlar, através de medidas que permitam evitar, reduzir e/ou assumir os riscos*

A Norma Portuguesa ISO 31000 - Gestão do Risco apresenta as seguintes definições:

“**Risco** é o efeito da incerteza na consecução dos objetivos, sendo frequentemente expresso como a combinação das consequências de um dado evento (incluindo as circunstâncias) e a respetiva probabilidade de ocorrência”.

“**Gestão do Risco** são atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que respeita ao risco”.

Como processo contínuo e em constante desenvolvimento, a Gestão e Prevenção do Risco integra-se na cultura organizacional do Município, com uma Política Anticorrupção sustentada no Sistema de Gestão Anticorrupção, que visa promover a eficiência operacional a todos os níveis, acrescentando valor de forma sustentada a todas as atividades e aos diversos intervenientes, estimulando a confiança, a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 9 de 28

2.2. Conceito de Corrupção e Infrações Conexas

Constitui uma situação de corrupção a prática de um qualquer ato ou a sua omissão se ilícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação devida não seja para o próprio ou para terceiros, ou seja, o uso (abuso) para fins particulares de um poder recebido por delegação

Para além do crime de corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições em que existe uma vantagem (ou compensação) não devida.

Nos termos do disposto no artigo 3.º do RGPC:

“Entende-se por **corrupção e infrações conexas** os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito”.

Apresenta-se de seguida um quadro síntese do regime normativo dos crimes de corrupção e infrações conexas, o qual foi construído a partir de diversas fontes:

Crimes de corrupção (Código Penal)	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento ou oferta indevidos de vantagem (art. 372.º)• Corrupção passiva para ato ilícito (art. 373.º)• Corrupção passiva para ato lícito (art. 373.º)• Corrupção ativa (art. 374.º)
---	--

Crimes conexos (Código Penal)	<ul style="list-style-type: none">• Tráfico de influência (art. 335.º)• Suborno (art. 363.º)• Branqueamento (art. 368.º-A)• Denegação de justiça e prevaricação (art. 369)• Peculato (art. 375.º)• Peculato de uso (art. 376.º)• Participação económica em negócio (art. 377.º)• Concussão (art. 379.º)• Recusa de cooperação (art. 381.º)• Abuso de poder (art. 382.º)
--	--

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 10 de 28

Crimes contra o Setor Público (Código Penal)	<ul style="list-style-type: none"> • Abuso de confiança (art. 205.º) • Apropriação ilegítima de bens públicos (art. 234.º) • Administração danosa (art. 235.º) • Falsificação praticada por funcionário (art. 257.º) • Usurpação de funções (art. 358.º) • Violação de segredo por funcionário (art. 383.º) • Abandono de funções (art. 385.º)
INFRAÇÕES CONEXAS Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Incompatibilidades e impedimentos (art. 19.º) • Incompatibilidades com outras funções (art. 20.º) • Acumulação com outras funções públicas (art. 21.º) • Acumulação com funções/atividades privadas (art. 22.º) • Proibições específicas (art. 24.º) • Deveres do trabalhador (art. 73.º)
Código do Procedimento Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> • Casos de impedimentos e escusa de titulares de órgãos e de agentes da Administração Pública (art. 69.º e 73.º)

No ANEXO II, é apresentada uma listagem exemplificativa do enquadramento legal e regulatório do Sistema de Gestão Anticorrupção.

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 11 de 28

2.3. Conflitos de Interesses

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do RGPC:

“Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador”.

O Código de Ética e Conduta do Município da Nazaré define o conflito de interesses nos seguintes termos:

- *O conflito de interesses surge sempre que alguém tem um interesse privado suscetível de afetar ou aparentar afetar o desempenho imparcial e objetivo de funções públicas.*
- *O interesse privado inclui qualquer vantagem para si, família, amigos, ou quaisquer outras pessoas ou organizações, mas quaisquer relações a título pessoal empresarial ou político, incluindo também qualquer responsabilidade de natureza financeira ou*

Nesta definição, “interesse privado” não se limita a aspetos pecuniários, financeiros ou geradores de um benefício direto para a pessoa que exerce funções públicas, pode envolver uma atividade legítima, ligada a filiações a associações e interesses familiares, caso esses interesses se afigurem passíveis de influenciar indevidamente o desempenho da pessoa no exercício de funções públicas, designadamente, o caso do conflito de interesses relacionado com as situações que resultam da passagem de um cargo no setor público para uma função no setor privado (prática designada por «portas giratórias»).

O Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município da Nazaré que se encontra em fase de elaboração será um mecanismo de identificação, acompanhamento e gestão de potenciais conflitos de interesses, aplicável a todos os trabalhadores e restantes Partes Interessadas que trabalhem e colaborem com o Município, para que mantenham e fortaleçam a confiança na instituição, demonstrando os mais altos padrões de competência profissional, ética no serviço público e transparência nos procedimentos, bem como a eficiência e eficácia na ação administrativa, cumprindo rigorosamente as leis e promovendo o interesse público no exercício das suas funções.

O registo de interesses para identificação e gestão dos interesses potencialmente conflitantes

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 12 de 28

compreende todas as atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.

2.4. Mecanismos de Controlo do Risco

São múltiplos os fatores que podem potenciar a ocorrência de riscos de corrupção e infrações, influenciando o grau de exposição ao risco numa determinada atividade, pelo que se destacam de seguida alguns dos mecanismos de controlo dos riscos em implementação no Município:

- Subscrição da Política Anticorrupção;
- Subscrição da Política de Gestão de Conflitos de Interesses;
- Gestão de ofertas institucionais;
- Dinamização dos Canais de Denúncia Interna e Externa;
- Realização de diligência devida;
- Implementação do sistema de controlo interno;
- Promoção de ações de formação/sensibilização nos domínios da ética, conduta e prevenção da corrupção;
- Transparência administrativa.

O Município da Nazaré monitoriza periodicamente a natureza e complexidade das atividades realizadas, avaliando o seu nível de risco de corrupção.

A implementação dos mecanismos de controlo dos riscos é devidamente planeada, verificada e registada, considerando todas as Partes Interessadas envolvidas.

3. METODOLOGIA DO PROCESSO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

A apreciação dos riscos de corrupção tem a sua origem na incerteza associada à realização de atividades no âmbito da atuação do Município da Nazaré.

A identificação das fontes de incerteza, que podem originar situações de risco que proporcionem atos de corrupção e infrações conexas, é realizada para todas as áreas de atividade e considerando todos os intervenientes, internos ou externos.

O processo começa e termina na análise do contexto, com a identificação das informações relevantes para o processo de gestão do risco, que envolve a apreciação do risco (análise e avaliação) e do seu tratamento, bem como a implementação de mecanismos de controlo e a sua monitorização.

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 13 de 28

O Processo de Prevenção de Riscos do Município da Nazaré é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, conforme pode ser observado na figura seguinte:



Cabe ao GAP a responsabilidade geral pela execução, controlo e revisão do Plano, atividades que são acompanhadas pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo.

É da competência do GAP (até que seja criado um Gabinete de Auditoria) apreciar de forma contínua se o SGAC é adequado para gerir eficazmente os riscos de corrupção a que o Município está exposto, bem como se está eficazmente implementado.

3.1. Identificação e Análise do Risco

A finalidade da identificação do risco é encontrar, reconhecer e descrever situações de risco que possam ajudar ou impedir que o Município atinja os seus objetivos.

A determinação do contexto e o levantamento das atividades significativas é realizada pelas unidades orgânicas, que procuram identificar as possíveis situações de risco e recolher informações relevantes para a análise do risco.

A análise do risco permite conhecer e compreender a natureza das possíveis situações e é realizada considerando a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência, tendo sido utilizados neste Plano os seguintes critérios de classificação:

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 14 de 28

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	
Baixa (1)	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> • Apenas ocorrerá em circunstâncias excepcionais • Ocorreu há mais de 3 anos • Existem medidas de mitigação do risco implementadas e consideradas eficazes
Moderada (2)	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> • Apenas ocorrerá em circunstâncias esporádicas • Ocorreu há menos de 3 anos • Existem medidas de mitigação do risco em implementação
Alta (3)	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> • É frequente • Ocorreu no último ano • Existem medidas de mitigação do risco que não estão implementadas

GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	
Baixa (1)	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> • Não tem potencial para provocar prejuízos • Não perturba o normal funcionamento do Município • Não afeta a imagem do Município
Moderada (2)	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> • Tem potencial para provocar prejuízos • Perturba o normal funcionamento do Município • Afeta a imagem do Município
Alta (3)	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> • Provoca prejuízos significativos • Impede o normal funcionamento do Município. • Afeta significativamente a imagem do Município

3.2. Avaliação e Graduação do Risco

A avaliação do risco tem como finalidade apoiar a tomada de decisões, com base nos resultados da análise do risco, e definir opções de tratamento do risco.

O Nível do Risco (NR) resulta da conjugação da Probabilidade (P) com a Gravidade (G), traduzindo-se na seguinte fórmula: $NR = P \times G$.

DAF/PGPIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 15 de 28

GRAU DE RISCO		Gravidade da Consequência		
		Baixa (1)	Moderada (2)	Alta (3)
Probabilidade da Ocorrência	Baixa (1)	Reduzido	Reduzido	Moderado
	Moderada (2)	Reduzido	Moderado	Moderado
	Alta (3)	Moderado	Moderado	Elevado

São assim atribuídos três níveis de classificação ao risco, que resultam nos seguintes critérios:

Nível do Risco	CrITÉRIOS do Risco
Reduzido (1-2)	A situação de risco não origina corrupção. Não são necessários mecanismos de controlo adicionais.
Moderado (3-6)	A situação de risco não deve originar corrupção. A monitorização é necessária para garantir que os mecanismos de controlo são implementados e eficazes. Poderão ser necessárias ações adicionais para assegurar a implementação dos mecanismos de controlo ou de novos mecanismos de controlo.
Elevado (9)	A situação de risco originará corrupção. A realização da atividade ou parceria deve ser suspensa para reavaliação dos recursos e dos mecanismos de controlo. A monitorização é necessária para garantir que os mecanismos de controlo requeridos são implementados e adequados para baixar o nível de risco.

Para uma análise mais pormenorizada das atividades do Município consideradas como expostas a riscos de corrupção e infrações conexas, bem como dos mecanismos de controlo associados, podem ser consultadas as matrizes de riscos transversais e específicos no ANEXO IV.

No ANEXO V, é apresentado o modelo de relatório de execução anual, a ser preenchido pelos dirigentes das unidades orgânicas e responsáveis por Gabinetes.

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 16 de 28

3.3. Tratamento do Risco

Uma vez identificados e avaliados os riscos, importa definir as opções de tratamento do risco, designadamente as medidas preventivas e corretivas a adotar. As opções podem incluir:

- Evitar o risco, suspendendo as atividades até eliminar a sua causa;
- Mitigar ou partilhar o risco, implementando um conjunto de ações que permitam minimizar a probabilidade da sua ocorrência e o seu impacto negativo;
- Aceitar o risco e os seus efeitos, atendendo ao nível de risco aceite.

As decisões a tomar em relação às estratégias de resposta aos riscos, devem ser adequadamente informadas e sustentadas numa análise do respetivo custo/benefício, tendo em conta os requisitos legais, regulamentares e outros que possam ser pertinentes.

A implementação dos mecanismos de controlo do risco é devidamente planeada, verificada e registada na Matriz de Riscos.

Os seguintes fatores assumem-se como vitais para o sucesso da implementação do Plano:

- A identificação clara das responsabilidades pela sua implementação;
- A monitorização da execução das medidas previstas, que inclui a verificação da adequação e eficácia;
- A gestão da comunicação e divulgação.

3.4. Monitorização e Revisão

A monitorização e a revisão da gestão do risco são realizadas, pelo menos, anualmente, para garantirem a adequação e eficácia das ações de controlo estabelecidas, a recolha de informação adicional, bem como a análise e compreensão de ocorrências não previstas. Sempre que surjam informações consideradas relevantes, novas atividades ou alteração aos métodos de trabalho, à estrutura orgânica, ou incidentes, é efetuada nova análise/avaliação dos riscos.

No termos definidos no RGPC, a execução do Plano está sujeita a controlo, sendo elaborado um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, no mês de outubro de cada ano, bem como um relatório de avaliação anual, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 17 de 28

Nestes relatórios, é efetuada a quantificação do grau de implementação das medidas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O Plano é revisto pela DAF (caso não exista um Gabinete de Auditoria) a cada três anos ou sempre que ocorram alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica municipal que justifique a revisão, ou sejam identificados novos riscos ou a necessidade da sua reavaliação em função dos relatórios de avaliação do Plano, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do RGPC.

4. RESPONSABILIDADES

Até à criação de um Gabinete de Auditoria, cabe ao GAP a responsabilidade de monitorizar o Plano e elaborar os relatórios de avaliação legalmente previstos, em estreita articulação com os dirigentes das unidades orgânicas. O Responsável pelo Cumprimento Normativo acompanha a execução, controlo e revisão do Plano.

Identificam-se de seguida as responsabilidades dos intervenientes na gestão do Plano:

Órgão de Governação	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer a Política Anticorrupção • Definir os critérios da gestão de risco • Aprovar o Plano
Responsável pela Função de Conformidade Anticorrupção	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar a eficácia e adequação do SGAC
Responsável pelo Cumprimento Normativo	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a execução, controlo e revisão do Plano
GAP	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a monitorização do Plano, avaliando a execução das medidas previstas • Definir os mecanismos de monitorização e reporte, por parte dos dirigentes, das medidas/mecanismos de controlo • Elaborar os relatórios de avaliação intercalar e anual do Plano • Assegurar a revisão e atualização do Plano • Garantir a comunicação interna e externa do Plano

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 18 de 28

Dirigentes e Responsáveis de Gabinetes	<ul style="list-style-type: none">• Organizar, aplicar e acompanhar o Plano no que respeita à sua unidade orgânica• Apurar desvios e identificar as medidas necessárias à correção dos mesmos• Garantir a eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação
Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">• Conhecer o nível de responsabilidade associada e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos• Comunicar à chefia, de forma sistemática e imediata, todos os riscos e falhas identificadas nas medidas de controlo existentes

5. DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

A comunicação e divulgação das conclusões do processo de apreciação do risco são efetuadas sistematicamente para assegurar a implementação e eficácia dos mecanismos de controlo implementados.

A publicitação interna é garantida através da intranet e, externamente, no *site* institucional (www.cm-nazare.pt).

A realização de ações de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, consolida a divulgação das políticas e metodologias de prevenção da corrupção que integram o SGAC.

Periodicamente, o GAP monitoriza, consulta e vigia a envolvente, em particular as informações decorrentes das entidades fiscalizadoras e de outros municípios, tendo em vista identificar situações de risco ou outras informações que possam promover a melhoria do Plano.

O presente Plano, bem como os respetivos relatórios de avaliação intercalar e anual, são submetidos a deliberação da Câmara Municipal, para aprovação.

Após aprovação, o Plano e os relatórios de avaliação são comunicados ao membro do Governo responsável pela tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC.

A publicitação e comunicação referidas são efetuadas no prazo de dez dias contados desde a

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 19 de 28

implementação e respetivas revisões ou elaboração dos documentos.

No ANEXO III, é apresentado o Plano de Comunicação do Sistema de Gestão Anticorrupção.

As dúvidas ou pedidos de esclarecimentos sobre o presente Plano devem ser dirigidas ao GAP através do endereço de correio eletrónico: geral@cm-nazare.pt.

6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Município da Nazaré dispõe de Canais de Denúncia Interna e de Denúncia Externa que permitem a comunicação segura de atos de corrupção ou infrações conexas pelos seus trabalhadores e restantes interessados, respetivamente. Todas as pessoas singulares que pretendam apresentar denúncias deverão fazê-lo obrigatoriamente por escrito, em primeiro lugar, através do Canal de Denúncia Interna.

O Município da Nazaré, na qualidade de autoridade competente, disponibiliza também o Canal de Denúncia Externa. A apresentação de denúncias no Canal de Denúncia Externa só pode ser efetuada quando:

- a) Existam motivos razoáveis para crer que a infração não pode ser eficazmente conhecida ou resolvida a nível interno ou que existe risco de retaliação;
- b) Tenha sido inicialmente apresentada uma denúncia interna sem que lhe tenham sido comunicadas as medidas previstas ou adotadas na sequência da denúncia nos prazos previstos legalmente;
- c) A infração constitua crime ou contraordenação punível com coima superior a 50.000€.

O acesso a cada um dos canais de denúncia é feito de forma independente e autónoma, mediante o *site* institucional (<https://cm-nazare.wiretrust.pt/>).

Os canais de denúncia são operados internamente, cabendo exclusivamente ao Gestor de Denúncias, ou a outra unidade que, entretanto, venha a deter competências nesta matéria, a receção e seguimento das denúncias efetuadas através dos canais. Adicionalmente, encontra-se configurado na plataforma eletrónica um segundo Gestor de Denúncias, que assume a receção e tramitação das denúncias no caso de o visado ser o próprio Gestor de Denúncias.

Nos casos em que não exista autoridade competente para conhecer da denúncia ou em que a autoridade competente seja o Município, deve a denúncia ser dirigida ao MENAC e, sendo esta a autoridade visada, ao Ministério Público, que procederá ao seu seguimento.

DAF/PGPIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 20 de 28

Nos termos do RGPDI, encontra-se garantida a exaustividade, integridade e conservação das denúncias, a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciantes e a confidencialidade de terceiros, sendo impedido o acesso a pessoas não autorizadas.

No tratamento de dados pessoais, incluindo o intercâmbio ou a transmissão de dados pessoais, é observado o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

7. PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Para uma sólida aplicação do Plano é necessário que todos os eleitos locais, dirigentes e trabalhadores do Município compreendam a sua função e responsabilidade na gestão de riscos.

Neste contexto, acredita-se que a ampla divulgação deste Plano, complementada por ações de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, irá permitir:

- Compreender a noção de Risco;
- Conhecer o processo de gestão do risco implementado;
- Reconhecer a importância do seu papel no sistema de controlo interno;
- Gerir as situações de risco, implementando mecanismos de controlo que permitam mitigar o risco e as suas consequências;
- Compreender os deveres éticos e de conduta inerentes às funções desempenhadas e as consequências do seu incumprimento.

Para o efeito, encontram-se em implementação os necessários instrumentos e mecanismos da gestão de conformidade, que integram o SGAC do Município da Nazaré, destacando-se:

- Política Anticorrupção;
- Plano e respetivos Relatórios de Avaliação;
- Código de Conduta;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses;
- Canais de Denúncia para a Promoção da Transparência Municipal;
- Programa de formação interna.

Importa ainda promover uma aposta continuada num conjunto de medidas preventivas de âmbito geral, destacando-se:

- Formação contínua dos dirigentes e trabalhadores, assegurando as competências específicas para o desempenho das atividades que lhes são acometidas, mediante o

DAF/PGPIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 21 de 28

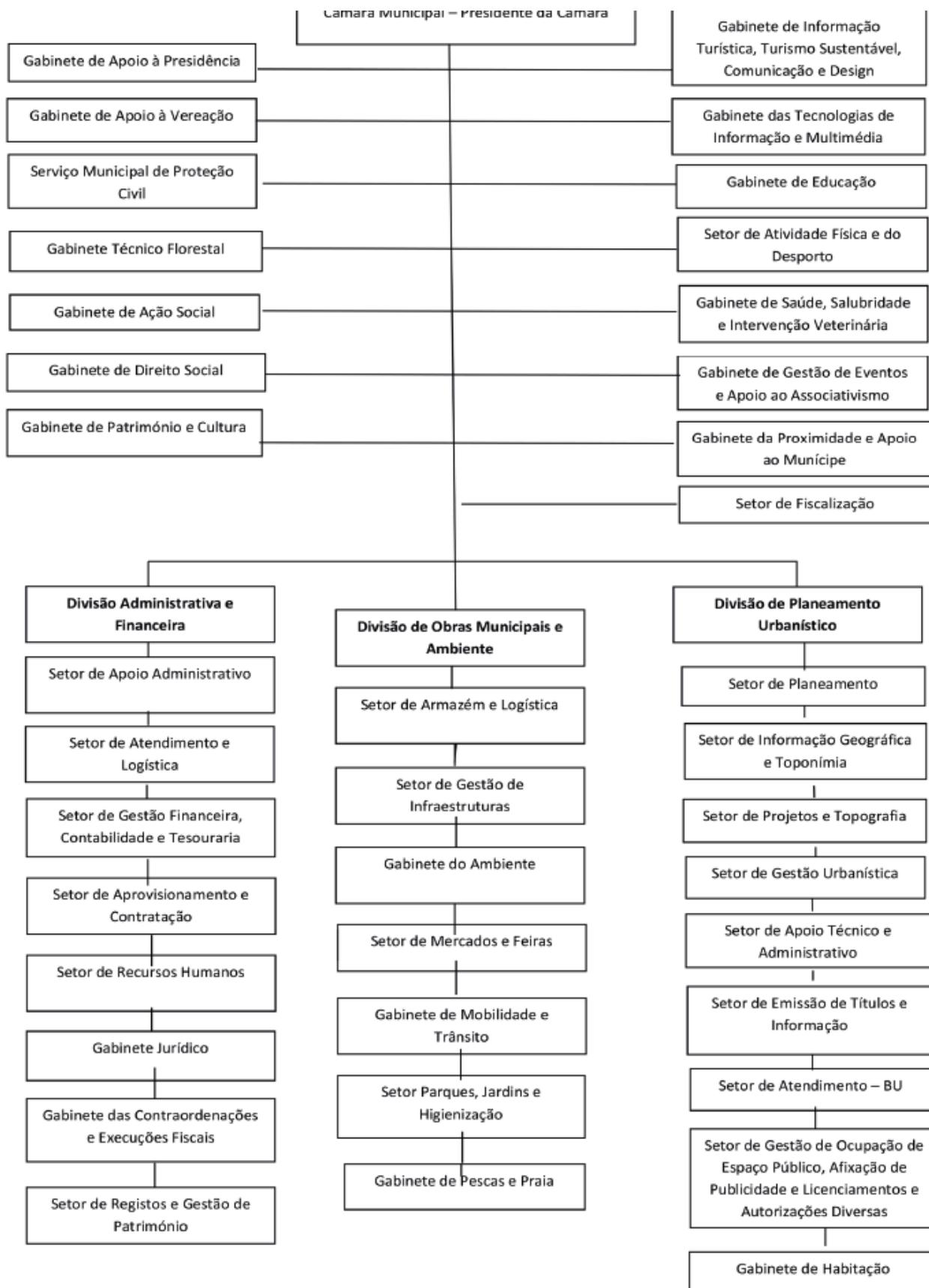
desenvolvimento de uma política de formação direcionada às suas necessidades;

- Monitorização e medição do SGAC, através do planeamento de um conjunto de ações de monitorização, que visam verificar o cumprimento dos procedimentos vigentes;
- Investigação a indícios de corrupção ou violações da Política Anticorrupção ou do SGAC, salvaguardando a identificação de todas as ocorrências, suas causas e ações imediatas ou corretivas;
- Atualização permanente da documentação relacionada com o SGAC disponibilizada na intranet e no *Sit* institucional, na área TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, incluindo o Plano e relatórios de avaliação;
- Revisão e atualização sistemática do Plano, de forma a refletir novas medidas de prevenção de riscos propostas, bem como alterações ao nível das atividades desenvolvidas e potenciais riscos associados.

ANEXOS

DAF/PGPCIC	Elaborado	Aprovado	07/02/2025
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Câmara Municipal	Página 22 de 28

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA MACROESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS



ANEXO II – LISTAGEM EXEMPLIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULATÓRIO DO SISTEMA DE GESTÃO ANTICORRUPÇÃO
ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULATÓRIO DO SISTEMA DE GESTÃO ANTICORRUPÇÃO

Código do Procedimento Administrativo	Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
Código do Trabalho	Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
Código dos Contratos Públicos	Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro
Código Penal	Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março
Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais	Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
Estratégia Nacional de Combate à Corrupção	Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro
Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Lei Geral do Trabalho em funções públicas	Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos	Lei n.º 52/2019, de 31 de julho
Regime Jurídico das Autarquias Locais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Regime Geral de Prevenção da Corrupção	Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro
Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações	Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro
Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro
Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Nazaré	Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/97
Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré	Regulamento n.º 1209/2023
Código de Conduta do Município da Nazaré (revisão)	Aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 7 de fevereiro de 2025
Norma de Controlo Interno do Município da Nazaré	Aprovada em reunião da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2022

ANEXO III – PLANO DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ANTICORRUPÇÃO

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ANTICORRUPÇÃO

INFORMAÇÃO A COMUNICAR	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS	MEIOS DE COMUNICAÇÃO	UO RESPONSÁVEL	IDIOMA
- Missão, Visão e Valores	- Em permanência	- Colaboradores - Municípios - Restantes partes interessadas	- Emails institucionais - Site CM Nazaré	- GITTSCD - GTIM	- Português
- Política Anticorrupção	- Em permanência	- Colaboradores - Municípios - Restantes partes interessadas	- Emails institucionais - Site CM Nazaré - Espaços de atendimento ao público - Espaços comuns internos	- GITTSCD - GTIM	- Português - Inglês
- Processos, Objetivos e Resultados do SGAC	- Anualmente	- Colaboradores - Restantes partes interessadas	- Emails institucionais	- GTIM	- Português
- Tratamento dos riscos e oportunidades	- Semestralmente	- Colaboradores - Restantes partes interessadas	- Emails institucionais - Site CM Nazaré - Reuniões	- GITTSCD - GTIM - GAP	- Português
- Não conformidades - Ocorrências	- Sempre que ocorram	- Colaboradores - Restantes partes interessadas	- Email - Reuniões	- DAF - GAP	- Português

INFORMAÇÃO A COMUNICAR	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS	MEIOS DE COMUNICAÇÃO	UO RESPONSÁVEL	IDIOMA
- Investigações de indícios de corrupção	- Sempre que ocorram	- Denunciantes - Autoridades externas competentes - Restantes partes interessadas	- Canais de Denúncias - Email	- GAP	- Português
- Legislação e normas	- Sempre que forem identificadas alterações na legislação e normas aplicadas	- Todos os interessados	- Email - Reuniões	- DAF	- Português
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas	- Até 10 dias contados desde a sua implementação, revisões ou elaboração	- Colaboradores - MENAC - Membro do Governo responsável pela tutela - Serviços de inspeção da respetiva área governativa - Restantes partes interessadas	- Emails Institucionais - Site CM Nazaré - Plataforma eletrónica MENAC	- GAP - DAF	- Português
- Relatórios de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos	- Avaliação anual: abril do ano seguinte - Avaliação intercalar: outubro - Até 10 dias contados desde a sua implementação, revisões ou elaboração	- Colaboradores - MENAC - Membro do Governo responsável pela tutela - Serviços de inspeção da respetiva área governativa - Restantes partes interessadas	- Emails institucionais - Site CM Nazaré - Plataforma eletrónica MENAC	- GAP	- Português

INFORMAÇÃO A COMUNICAR	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS	MEIOS DE COMUNICAÇÃO	UO RESPONSÁVEL	IDIOMA
- Relatórios de Infrações ao Código de Conduta	- Até 10 dias contados desde a sua implementação, revisões ou elaboração	- MENAC	- Plataforma eletrónica MENAC	- GAP	- Português
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses	- Até 10 dias contados desde a sua implementação, revisões ou elaboração	- Colaboradores - Restantes partes interessadas	- Emails institucionais - Site CM Nazaré	- GTIM	- Português
- Canais de Denúncia para a Promoção da Transparência Municipal	- Disponíveis em permanência	- Colaboradores - Municípes - Restantes partes interessadas	- Site CM Nazaré	- GITTSCD	- Português
- Relatório Anual de Denúncias	- Até final de março de cada ano	- Assembleia da República	- Correio eletrónico	- GAP	- Português
- Norma de Controlo Interno	- Até 30 dias após a sua aprovação	- Colaboradores - Inspeção-Geral de Finanças - Restantes partes interessadas	- Emails institucionais - Site CM Nazaré - Correio eletrónico	- DAF	- Português

INFORMAÇÃO A COMUNICAR	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS	MEIOS DE COMUNICAÇÃO	UO RESPONSÁVEL	IDIOMA
- Programa de Formação Interna	- Até final de março de cada ano	- Colaboradores	- Correio eletrónico	- DAF	- Português
- Documentos obrigatórios no âmbito da Transparência Administrativa (Art. 12.º RGPC)	- Até 10 dias contados desde a sua implementação, revisões ou elaboração	- Colaboradores - Múncipes - Restantes partes interessadas	- Emails institucionais - Site CM Nazaré	- UO envolvidas - GAP	- Português

ANEXO IV – MATRIZ DAS ATIVIDADES EXPOSTAS A RISCOS

Riscos Transversais								
Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Todas	Todas as Unidades Orgânicas	Oferecer indevidamente vantagem na realização de determinado ato	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Segregação de funções
		Solicitar benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções
		Receber oferta para indevidamente proporcionar vantagem na realização de determinado ato	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Registo de as Segregação de funções
		Infringir as metodologias e responsabilidades a cumprir	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Segregação de funções Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas
		Exercício de atividades públicas ou privadas não autorizadas	3	2	6	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses em Regime de Acumulação de Funções Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas

		Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Todas	Todas as unidades orgânicas	Ausência de comunicação ou de informação sobre potenciais situações de corrupção	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Emissão de Relatório anual de denúncias á Assembleia da República
		Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos, incluindo acumulação de funções	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses em Regime de Acumulação de Funções Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas
		Tratamento diferenciado de situações idênticas	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Segregação de funções Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Todas	Todas as Unidades Orgânicas	Pressão de grupos de interesse	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Segregação de funções Divulgar da agenda das reuniões dos membros do Executivo
		Deficiente acompanhamento das recomendações de entidades externas	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas
		Exercício de poderes discricionários	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas
		Desvio ou apropriação de ofertas institucionais	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Código de Ética e Conduta, onde constam as diretrizes de atuação Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes Registo das ofertas institucionais e articulação para gestão interna dos bens/serviços Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas

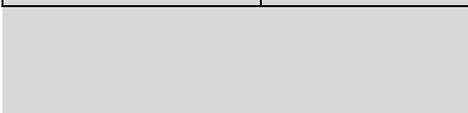
		Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Todas	Todas as Unidades Orgânicas	Deficiente orçamento dos encargos e consequente derrapagem nos custos	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Metodologias de verificação e acompanhamento dos cronogramas de execução e dos encargos assumidos
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada uma das fases Metodologias de verificação e acompanhamento do contrato, mediante cronogramas de prazo de execução, modificações ao contrato e ao preço Contratual

Riscos Específicos

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Atendimento a Municípios e outras Partes Interessadas	Gabinete de Comunicação Setor de Recursos Humanos Setor de Contabilidade e Tesouraria	Deficiente registo de reclamação, petições e sugestões	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei Encaminhamento dos trabalhadores para a área especializada nas questões colocadas Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental
	Relações Públicas Gabinete Jurídico Gabinete de Eventos Gabinete de Património e Cultura	Favorecimento no registo de entrada de documentos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade Registo de todos os documentos na aplicação de gestão documental
	Atendimento Técnico – DPU Fiscalização Balcão Único	Informações incorretas dos cidadãos e falta de verificação dos documentos entregues	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Registo e respetiva tramitação de toda a documentação, entregue, no sistema de gestão documental
	Atendimento - DOMA	Informação incorreta/desadequada transmitida aos cidadãos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Validação prévia da informação prestada nas ações e campanhas junto dos cidadãos Controlo de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei Registo e respetiva tramitação de toda a documentação, entregue, no sistema de gestão documental

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
		Deficiente ou insuficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas, comprometendo o serviço de atendimento prestado	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Registo e respetiva tramitação de toda a documentação, entregue, no sistema de gestão documental e/ou gestão de processos Realização de reuniões de trabalho periódicas



Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Execução de Procedimentos de Contratação Pública	Setor de Contratação Pública Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos Estreita colaboração com serviços requisitantes para a definição das especificidades dos requisitos técnicos do caderno de encargos Existência de documento junto ao pedido aquisitivo que contemple as especificações técnicas Elaboração das especificações técnicas mediante as fichas técnicas dos produtos necessários de adquirir e que estejam disponíveis no mercado (no caso de aquisições urgentes)
		Controlo deficiente sobre situações de conflitos de interesses	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em procedimentos de contratação pública, bem como pelos gestores de contratos
		Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise e acompanhamento da execução das GOP Plano Anual de Atividades e análise dos pedidos de aquisição à luz do artigo 22.º do CCP Existência de análise e supervisão dos pedidos aquisitivos para verificação do cumprimento dos requisitos

		Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
		Falta de cabimentação prévia da despesa	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise e verificação da existência de cabimento prévio/GOP no pedido de aquisição Análise e acompanhamento da execução das GOP
		Ausência de avaliação da relação custo-benefício	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise e encaminhamento das reclamações efetuadas pelos serviços Confirmação da Análise/estudo de mercado
		Recurso inadequado ao procedimento por ajuste direto	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do Código dos Contratos Públicos Existência de parâmetros de avaliação, e equipa multidisciplinar, que assegurem uma análise rigorosa e imparcial
		Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelo júri do procedimento

Atividades	Unidades Orgânicas (intervinentes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Execução de Procedimentos de Contratação Pública	Setor de Contratação Pública	Falta de avaliação pós-contratual dos fornecedores	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Elaboração da Ficha de contrato Realização de avaliação ao fornecedor Atualização da base de dados
		Não respeitar o triénio das entidades a convidar	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Confirmação dos valores acumulados em triénio
		Não respeitar a relação entre empresas	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Confirmação da não existência de relacionamento entre empresas
	Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Inexistência de aplicação das penalidades contratuais	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise da informação remetida pelos serviços, referente a eventuais incumprimentos Interpelação dos fornecedores
		Aceitação de propostas (de entidades/operadores) que não cumpram os requisitos legais e normativos municipais	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise prévia pelo júri nomeado da exigibilidade das entidades/operadores Monitorização do devido enquadramento e fundamentação das propostas nos termos do CCP
		Realização de consultas preliminares ao mercado sem suporte documental	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Redação de uma informação, fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificação das entidades contactadas, dos preços praticados,

								bem como dos prazos de entrega dos bens/prestação dos serviços a contratualizar
		Deficiente articulação entre as várias unidades orgânicas/intervenientes	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Comunicação eficaz
Monitorização da Execução dos Contratos	Gestores dos Contratos	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos prazos	2	3	6	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Formalização das advertências assim que as irregularidades sejam comunicadas pelo Gestor de Contrato Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento do prazo do contrato
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise e encaminhamento das reclamações efetuadas pelos serviços Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada uma das fases Metodologias de verificação e acompanhamento do reportado pelo Gestor de Contrato referente a cronogramas de prazo de execução, modificações ao contrato e preço contratual

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Execução de Procedimentos de Contratação Pública	Setor de Contratação Pública	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em procedimentos de contratação pública, bem como pelos gestores de contratos
		Falta de avaliação pós-contratual dos fornecedores	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Metodologia para elaboração de relatório final de procedimento de contratação Elaboração da Ficha de contrato Realização de avaliação ao fornecedor Atualização da base de dados
	Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Não respeitar o triénio das entidades a convidar	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Confirmação dos valores acumulados em triénio
	Não respeitar a relação entre empresas	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Confirmação da não existência de relacionamento entre empresas	
	Inexistência de aplicação das penalidades contratuais	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Controlo periódico dos fornecimentos Realização de avaliação de fornecedores e qualidade dos materiais fornecidos	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Aceitação de propostas (de entidades/operadores) que não cumpram os requisitos legais e normativos municipais	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise prévia da exigibilidade das entidades/operadores Monitorização do devido enquadramento e fundamentação das propostas nos termos do CCP
		Realização de consultas preliminares ao mercado sem suporte documental	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Redação de uma informação, fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificação das entidades contactadas, dos preços praticados, bem como dos prazos de entrega dos bens/prestação dos serviços a contratualizar
		Deficiente articulação entre as várias unidades orgânicas/intervenientes	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Realização, na medida do permitido pela urgência registada, da agregação de necessidades face aos intervenientes envolvidos

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Execução de Procedimentos de Contratação Pública	Setor de Contratação Pública	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos Estreita colaboração com serviços requisitantes para a definição das especificidades dos requisitos técnicos do caderno de encargos Existência de documento junto ao pedido aquisitivo que contemple as especificações técnicas Elaboração das especificações técnicas mediante as fichas técnicas dos produtos necessários de adquirir e que estejam disponíveis no mercado (no caso de aquisições urgentes)
	Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Controlo deficiente sobre situações de conflitos de interesses	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em procedimentos de contratação pública, bem como pelos gestores de contratos
	Setor de Contabilidade	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise e acompanhamento da execução das GOP Plano Anual de Atividades e análise dos pedidos de aquisição à luz do artigo 22.º do CCP Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Falta de cabimentação prévia da despesa	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise e verificação da existência de cabimento prévio/GOP no pedido de aquisição Análise e acompanhamento da execução das GOP
		Ausência de avaliação da relação custo-benefício	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise e encaminhamento das reclamações efetuadas pelos serviços Confirmação da Análise/estudo de mercado
		Recurso inadequado ao procedimento por ajuste direto	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do Código dos Contratos Públicos Existência de critérios de avaliação, e equipa multidisciplinar, que assegurem uma análise rigorosa e imparcial



Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Monitorização da Execução dos Contratos	Setor de Contratação Pública Divisão de Obras Municipais e Ambiente Gestores de Contratos	Deficiente orçamento dos encargos e consequente derrapagem nos custos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Metodologias de verificação e acompanhamento dos crónogramas de execução e dos encargos assumidos
		Autorizar pagamentos indevidos	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses
		Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e prazos	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Formalização das advertências assim que as irregularidades sejam identificadas Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada uma das fases
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise e encaminhamento das reclamações efetuadas pelos serviços Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada uma das fases Realização de ações de acompanhamento e supervisão, assim como a análise dos relatórios de execução
	Setor de Recursos Humanos	Controlo deficiente sobre procedimentos de pagamento de salários e de despesas	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Segregação de funções com dois níveis de validação Restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença e existência de dois níveis de conferência da informação inserida Duplo nível de conferência da documentação Procedimentos/metodologias que minimizam ou eliminam os erros, mediante a conferência e atualização regular dos processos

		Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Setor de Recursos Humanos		Acesso indevido às informações de cadastro, remunerações mensais e quebras de sigilo, bem como às declarações de registo de interesses	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Perfis de acesso reservado Níveis diferenciados de acesso ao sistema informático de gestão de pessoal Acesso restrito ao arquivo físico de processos individuais dos trabalhadores
		Deficiente controlo do regime de acumulação de funções e/ou com insuficiente informação de suporte	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise criteriosa e solicitação de esclarecimentos adicionais sempre que se revelem necessários ao rigor da avaliação
		Recurso excessivo ao trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço	3	2	6	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Análise prévia da fundamentação aduzida pelos serviços, justificativa do recurso à realização de trabalho extraordinário Formação de sensibilização com vista a reduzir a trabalho suplementar
		Deficiente gestão das quotas atribuídas na avaliação de desempenho	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Monitorização das avaliações atribuídas e das percentagens máximas legalmente permitidas

Atividades	Unidades Orgânicas (intervinentes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Setor de Recursos Humanos	Setor de Recursos Humanos	Favorecimento dos candidatos na realização de estágios profissionais	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Clareza nos critérios de seleção, bem como na descrição das funções a desempenhar
		Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Formação profissional em definição de objetivos, indicadores de medida e critérios de superação Objetivos exequíveis e coerentes Reuniões avaliador/avaliado
		Benefícios/prejuízos indevidos resultantes de deficiente registo e avaliação de ausências	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Segregação de funções com dois níveis de validação Restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença e existência de dois níveis de conferência da informação inserida
		Inserção inadequada de certificados de incapacidade temporária para o trabalho e de outros documentos justificativos da ausência ao serviço	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Inserção efetuada exclusivamente pela equipa de gestão de assiduidade Existência de um duplo nível de conferência da documentação e, restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença
		Deficiente controlo de distribuição de equipamentos de proteção individual e equipamento	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Identificação dos equipamentos existentes Levantamento de necessidades dos equipamentos
		Ausência ou deficiente levantamento de competências por função	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Envolvimento dos dirigentes no desenvolvimento deste instrumento, bem como na constante atualização dos perfis de competências
		Desadequação das propostas de mobilidade e/ou não avaliação de pedidos de mobilidade internos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Avaliação prévia do perfil de competências e/ou das necessidades evidenciadas em mapa pessoal Informação agregada de pedidos de mobilidade
		Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na avaliação dos candidatos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses

Gestão do Património Municipal	Gabinete de Registos e Gestão de Património Setor de Contratação Pública	Controlo deficiente sobre procedimentos de utilização de equipamentos, veículos e outros bens ou valores patrimoniais ou financeiros, dos serviços ou à sua guarda	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados
	Gabinete de Património e Cultura Gabinete de Educação Setor de Contratação Pública	Deficiente controlo das existências	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados
	Gabinete de Eventos Setor de Atividade Física e Desportiva	Materiais armazenados sem reflexo contabilístico	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados
		Apropriação indevida ou gestão incorreta de bens	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados Segregação de funções

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

								transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções
		Controlo deficiente sobre cumprimento dos protocolos de cedência de recursos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções

Atividades	Unidades Orgânicas (intervinentes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Manutenção de Infraestruturas, Edifícios, Equipamentos e Espaços Verdes	Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Controlo deficiente sobre procedimentos de utilização de equipamentos, veículos e outros bens ou valores patrimoniais ou financeiros, dos serviços ou à sua guarda	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados Segregação de funções
	Serviço Municipal de Proteção Civil	Falta de imparcialidade na avaliação/ fiscalização de espaços verdes cuja manutenção esteja protocolada com entidade exterior	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos
	Gabinete de Ambiente	Deficiente articulação interna	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Realização prévia de reuniões para levantamento das necessidades de intervenção dos vários intervenientes no processo Responsabilização dos intervenientes Calendarização conjunta de iniciativas
	Fiscalização Municipal	Deficiente controlo do cumprimento dos prazos de execução das atividades de manutenção	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada uma das fases

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Falta de imparcialidade na avaliação/ fiscalização da frota cuja manutenção esteja protocolada com entidade exterior	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos
--	--	--	---	---	---	----------	-----------------	---

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

								características Monitorização e atualização da informação
		Incumprimento dos prazos legais quanto às ações de prevenção de incêndios florestais	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada uma das fases

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Controlo Interno	Divisão Administrativa e Financeira Setor de Contabilidade	Intervenção não registada/indevidamente registada e arquivada	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Elaboração de relatórios de controlo Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções Manual de Procedimentos Reuniões Preparatórias de Auditoria com ata
		Incumprimento da programação de realização de auditorias	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Elaboração de relatórios de controlo Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções Plano Anual de Auditoria Interna aprovado em RC Programa de Auditoria Interna Realizar Reuniões Preparatórias de Auditoria com ata Programa de garantia de qualidade e melhoria

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Controlo Interno	Divisão Administrativa e Financeira Setor de Contabilidade	Falta de rigor no seguimento dos resultados da auditoria	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções Carta de Auditoria e Manual de Procedimentos com perfil do auditor Reuniões Preparatórias de Auditoria com ata Plano Anual de Auditoria Interna aprovado em RC com ações de acompanhamento Checklist de acompanhamento das auditorias Mapa de Follow-up de auditorias conforme previsto no Manual Procedimentos
		Falta de rigor e imparcialidade do auditor	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções Carta de Auditoria e Manual de Procedimentos com perfil do auditor Reuniões Preparatórias de Auditoria com ata Checklist de acompanhamento das Auditorias Programa de garantia de qualidade e melhoria Subscrição pelo auditor da Carta de Auditoria, Manual de Procedimentos e Norma de Controlo Interno

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Incumprimento e/ou erro de interpretação da legislação em vigor e/ou de regulamentação municipal	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	<p>Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção</p> <p>Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses</p> <p>Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses</p> <p>Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses</p> <p>Segregação de funções</p> <p>Reuniões Preparatórias de Auditoria com ata</p> <p>Reuniões de Equipa pós Auditorias para preparação do relatório. Nesta fase, a equipa deverá rever e analisar os resultados; consolidar as constatações, agrupando-as e sistematizando-as; classificar os resultados; elaborar recomendações e o projeto para o relatório de auditoria</p> <p>Programa de garantia de qualidade e melhoria</p>
Gestão de Ofertas Institucionais	Gabinete da Presidência	Controlo deficiente das ofertas institucionais	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	<p>Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção</p> <p>Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses</p> <p>Código de Ética e Conduta, onde constam as diretrizes de atuação</p> <p>Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes</p> <p>Registo das ofertas institucionais e articulação para gestão interna dos bens/serviços</p> <p>Registo de acesso público das ofertas institucionais, disponibilizado no site institucional</p>

Atividades	Unidades Orgânicas (intervinentes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Execução do Programa de Cumprimento Normativo	Gabinete de Apoio à Presidência Divisão Administrativa e Financeira	Favorecimento ou branqueamento de situações irregulares	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações Implementação do Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade Cumprimento do Código de Ética e Conduta Implementação do Manual de Gestão de Conflitos de Interesses
		Violação dos princípios de legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações Implementação do Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade Implementação do Manual de Gestão de Conflitos de Interesses Cumprimento do Código de Ética e Conduta
		Deficiente enquadramento das matérias para aprovação superior	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações Implementação do Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

						Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade Implementação do Manual de Procedimentos
	Acesso indevido a informações sigilosas constantes nas denúncias	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações Implementação do Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade Cumprimento do Código de Conduta
	Atos de retaliação contra denunciantes	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Dados Implementação do Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência Cumprimento do Código de Conduta
	Morosidade ou ausência de resposta aos denunciantes	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Procedimentos, sistema de alerta e monitorização dos prazos de resposta Implementação do Manual de Procedimentos

Atividades	Unidades Orgânicas (intervinentes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Execução do Programa de Cumprimento Normativo	Gabinete de Apoio à Presidência Divisão Administrativa e Financeira	Utilização indevida de informação privilegiada	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Procedimentos, sistema de alerta e monitorização dos prazos de resposta Implementação do Manual de Procedimentos Cumprimento do Código de Ética e Conduta
		Atraso na publicitação e comunicação dos instrumentos de execução do Programa	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Procedimentos, sistema de alerta e monitorização dos prazos de resposta Implementação do Manual de Procedimentos
		Manipulação, ocultação ou destruição intencional de informação recebida/enviada	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade Sistema de registo e tratamento da informação com mecanismos de segurança assegurados Segregação de funções (o visado não participa no processo de averiguação e tomada de decisão) Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura Cumprimento do Código de Ética e Conduta Implementação do Manual de Procedimentos
		Manipulação, ocultação ou destruição intencional de	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Assuntos Jurídicos	Gabinete Jurídico	informação recebida/enviada						<p>perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade</p> <p>Sistema de registo e tratamento da informação com mecanismos de segurança assegurados</p> <p>Segregação de funções</p> <p>Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura</p>
		Incumprimento de prazos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	<p>Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção</p> <p>Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses</p> <p>Procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada uma das fases</p> <p>Supervisão do cumprimento dos prazos legais</p>
		Deficiente enquadramento legal, regulamentar e contratual na elaboração e/ou celebração de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídico- institucionais	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	<p>Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção</p> <p>Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses</p> <p>Regras específicas na formalização das propostas, vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal</p>

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Assuntos Jurídicos	Gabinete Jurídico	Falta ou deficiente implementação das recomendações/procedimentos impostos para execução de sentenças judiciais	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Divulgação da informação e procedimentos, normas a implementar para que a decisão judicial/situação seja acatada/colmatada/evitada de futuro
		Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos
		Deficiente ou insuficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas envolvidas no processo	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade Realização de reuniões de trabalho periódicas
Promoção dos Transportes e Mobilidade	Gabinete de Mobilidade e Trânsito	Ausência ou inadequada supervisão e fiscalização das infraestruturas inerentes ao serviço de transportes públicos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Visitas regulares aos locais onde estão sedeadas as infraestruturas Procedimentos e indicadores, sistematizados, a verificar aquando das visitas de supervisão Elaboração de relatórios de fiscalização, validados pela hierarquia
	Gabinete de Eventos	Utilização indevida de viaturas da frota municipal	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de frota
	Gabinete de Apoio à Presidência	Inadequada monitorização da exploração de serviço público de transporte de	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

passageiros						Elaboração de relatório de acompanhamento e monitorização periódico
Ausência ou inadequada supervisão e fiscalização da atividade dos operadores	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Acompanhamento presencial da atividade dos operadores Monitorização da qualidade do serviço prestado
Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na tomada de decisão	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Segregação de funções Existência de critérios de análise pré-definidos Fundamentação técnico-jurídica
Deficiente controlo do cumprimento dos prazos de execução das atividades inerentes ao serviço da frota municipal	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Visitas regulares aos locais onde estão sediadas as infraestruturas Procedimentos e indicadores, sistematizados, a verificar aquando das visitas de supervisão Elaboração de relatórios de fiscalização, validados pela hierarquia
Inadequada monitorização dos serviços de transporte de passageiros	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Elaboração de relatório de acompanhamento e monitorização periódico

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Atribuição de Apoios Financeiros	Setor de Atividade Física e Desporto Gabinete de Ação Social Gabinete de Eventos Setor de Contabilidade Gabinete de Educação	Favorecimento no processo de atribuição de apoios	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Equipa multidisciplinar que assegure uma análise rigorosa e imparcial Análise do histórico da entidade beneficiária Segregação de funções Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em processos de análise e concessão de benefícios de qualquer âmbito Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas
	Gabinete de Património e Cultura Serviço Municipal de Proteção Civil Gabinete de Apoio à Presidência	Utilização pelas entidades beneficiárias das verbas concedidas para fins diferentes dos que justificaram a sua atribuição	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em processos de análise e concessão de benefícios de qualquer âmbito Dinamização do Canal de Denúncias Meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos Envio de relatório de execução pela entidade beneficiária Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos Segregação de funções nas diferentes fases do processo Norma interna que garante a uniformização dos procedimentos e a

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

								observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade Relatórios de execução
		Deficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Evidências da utilização dos apoios financeiros Relatórios de execução Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Reuniões e visitas de acompanhamento durante a fase de implementação Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução Análise dos relatórios de execução Reuniões e visitas de acompanhamento durante a fase de implementação (DSS)
		Ausência ou deficiente reporte de execução	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos Segregação de funções nas diferentes fases do processo Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em processos de análise e concessão de benefícios de qualquer âmbito Meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos Envio de relatório de execução pela entidade beneficiária

Atividades	Unidades Orgânicas (intervinentes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Atribuição de Apoios Sociais	Gabinete de Ação Social	Favorecimento no processo de atribuição de apoios	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Segregação de funções nas diferentes fases do processo Equipa multidisciplinar que assegure uma análise rigorosa e imparcial Análise do histórico da entidade beneficiária
	Gabinete de Educação	Utilização pelas entidades beneficiárias dos apoios concedidos para fins diferentes dos que justificaram a sua atribuição	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em processos de análise e concessão de benefícios de qualquer âmbito Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções nas diferentes fases do processo Norma interna que garante a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos Evidências da utilização dos apoios financeiros Relatórios de execução
		Deficiente acompanhamento e	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		controlo da aplicação dos apoios concedidos						<p>Conflito de Interesses</p> <p>Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses</p> <p>Dinamização do Canal de Denúncias</p> <p>Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução</p> <p>Segregação de Funções</p>
		Ausência ou deficiente reporte de execução	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	<p>Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção</p> <p>Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses</p> <p>Meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos</p> <p>Envio de relatório de execução pela entidade beneficiária</p> <p>Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos</p> <p>Solicitação de relatórios de execução</p>

Atividades	Unidades Orgânicas (intervinentes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Atribuição de Subsídios	Setor de Contabilidade	Favorecimento no processo de atribuição de subsídios	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Registo de ofertas Análise do histórico da entidade beneficiária
	Gabinete de Mobilidade e Trânsito Gabinete de Educação Setor de Recursos Humanos Gabinete de Ação Social	Utilização indevida dos subsídios pelas entidades	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções nas diferentes fases do processo Norma interna que garante a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos Relatórios de execução
		Deficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos subsídios atribuídos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução Análise dos relatórios de execução

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Ausência ou deficiente reporte de execução	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	<p>Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção</p> <p>Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses</p> <p>Segregação de funções nas diferentes fases do processo</p> <p>Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em processos de análise e concessão de benefícios de qualquer âmbito</p> <p>Meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos</p> <p>Envio de relatório de execução pela entidade beneficiária</p> <p>Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos</p>
--	--	--	---	---	---	----------	-----------------	---

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Realização de Programas Parceria	Gabinete de Ação Social	Favorecimento no processo de atribuição de apoios	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Registo de ofertas Análise do histórico da entidade beneficiária
	Gabinete de Educação Gabinete de Eventos Setor de Atividade Física e Desporto Gabinete de Património e Cultura Gabinete de Pescas e Praia Divisão Administrativa e Financeira	Utilização indevida dos apoios pelas entidades	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções nas diferentes fases do processo Norma interna que garante a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos Relatórios de execução
		Deficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios atribuídos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução Critérios de análise pré-definidos Fundamentação técnico-jurídica

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Ausência ou deficiente reporte de execução	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Segregação de funções nas diferentes fases do processo Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em processos de análise e concessão de benefícios de qualquer âmbito Meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos Envio de relatório de execução pela entidade beneficiária Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos
		Inexistência de avaliação do impacto das iniciativas/programas	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Avaliação do trabalho desenvolvido e monitorização dos resultados esperados

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Licenciamentos	Divisão de Planeamento urbanístico Gabinete de Eventos Gabinete de Pescas e Praia	Favorecimento no processo de licenciamento	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Registo de ofertas Análise do histórico da entidade beneficiária Existência de critérios técnicos pré-definidos e Regulamentos Municipais Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos)
		Incumprimento e/ou erro de interpretação da legislação em vigor e/ou de regulamentação municipal	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos Realização de ações de coordenação com os serviços internos envolvidos nos processos Frequência de ações de formação sobre legislação urbanística Ações de formação na nova legislação
		Não cumprimento dos prazos estipulados para as fases do processo de avaliação	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

								uma das fases Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos
		Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Segurança da Informação	Gabinete de Informática	Utilização indevida de imagens captadas	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Monitorização do estrito cumprimento do RGPD - Regulamento Geral da Proteção de Dados e do respetivo regulamento interno
	Gabinete de Comunicação	Incumprimento e/ou erro de interpretação das obrigações de informação	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos Realização de ações de coordenação com os serviços internos envolvidos nos processos Reporte de informação periódica relativa à utilização da frota municipal aos serviços da Administração Direta Estado Formalização de denúncias relativas a tratamento de dados pessoais através de Portal existente para o efeito
	Divisão de Planeamento Urbanístico							
	Serviço Municipal de Proteção Civil							
Setor de Recursos Humanos	Gabinete Jurídico	Controlo deficiente sobre acessos a bases de dados e registos informáticos, incluindo controlo sobre gestão e partilha de passwords, perfis de acesso e proteção de dados	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Monitorização do estrito cumprimento do RGPD - Regulamento Geral da Proteção de Dados e do respetivo regulamento interno

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Eliminação indevida de dados	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Análise periódica dos registos de operações efetuadas Monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas Ativação de alertas Sistema de controlo e registo dos equipamentos disponíveis/atribuídos permanentemente atualizado Realização de <i>backups</i>
Segurança da Informação		Incumprimento do plano de <i>backups</i> definido	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Revisão periódica das permissões atribuídas Registo de operações e de verificação de <i>backups</i> Definição de escalamento e registo de ações desenvolvidas Realização de testes de verificação
		Ausência de verificação do estado dos dados de <i>backup</i>	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Revisão periódica das permissões atribuídas Realizar testes de verificação Análise periódica dos registos de operações efetuadas Monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas Ativação de alerta

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidade externas	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções Cumprimento do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
		Incumprimento dos planos de resposta a emergências	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções

Atividades	Unidades Orgânicas (intervinentes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Gestão Financeira	Setor de Contabilidade e Tesouraria Setor de Recursos Humanos Divisão de Obras Municipais e Ambiente Divisão de Planeamento urbanístico	Incumprimento das regras legais inerentes aos processamentos de despesa e de receita	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização da Canal de Denúncias Cumprimento do estabelecido na Norma de Controlo Interno Segregação de Funções
		Controlo deficiente sobre procedimentos de cobrança, registo e contabilização de verbas e valores	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Cumprimento do estabelecido na Norma de Controlo Interno Segregação de Funções Verificação e monitorização do seu cumprimento Responsabilização dos intervenientes Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação
		Alterações e revisões propostas desajustadas das necessidades	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Base de dados com as necessidades de cada momento Reuniões de monitorização antes de fechar as propostas

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Reporte de informação desatualizada ou incorreta	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Base de dados, automatizada, que forneça os dados de reporte obrigatório Utilizar, sempre que possível, os dados produzidos pelo sistema de contabilidade Criação de alertas Verificação e validação da informação através da conferência dos dados reportados entre os diversos mapas
		Não cumprimento das exigências legais e procedimentos formais na contratação de empréstimos, podendo comprometer o limite de endividamento	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Equipa de técnicos responsáveis pelo acompanhamento do serviço da dívida e endividamento do Município Segregação de funções
		Incumprimento de princípios e regras, orçamentais e previsionais, definidos em diploma legal	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Monitorização do enquadramento, viabilidade e legalidade dos objetivos propostos Informação atualizada, catalogada e disponível de legislação e jurisprudência

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Gestão Financeira	Setor de Contabilidade e Tesouraria	Erros e/ou omissões no registo contabilístico de imobilizado	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Monitorização e verificação dos registos efetuados
		Incumprimento do estabelecido para a realização de pagamentos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Cumprimento do estabelecido na Norma de Controlo Interno Segregação de funções
		Alteração dos princípios contabilísticos utilizados, comprometendo a análise e comparabilidade da situação financeira	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Realização de reuniões prévias e de acompanhamento com os responsáveis das UO, no decorrer do processo de elaboração do Orçamento e Grandes Opções de Plano Identificação clara e justificada das alterações, nos reportes e documentos elaborados e apresentados
Comunicação	Gabinete de Comunicação Departamento de	Deficiente identificação das necessidades, eventos e/ou conhecimento de ações estratégicas desenvolvidas/programadas pelo Município	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do sistema de comunicação e meios de divulgação/articulação interna Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

	Gabinete de Eventos							identificação das necessidades e canalização dos recursos existentes Calendarização conjunta de iniciativas Segregação de funções
	Gabinete de Ação Social							
	Gabinete de património e Cultura	Ausência de estratégia de articulação com os meios de comunicação social	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Divulgação do Plano de Comunicação da CMN
		Divulgação de informação incorreta através dos canais oficiais internos (intranet) e externos (portal e redes sociais)	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Divulgação do Plano de Comunicação da CMN Metodologias de orientações e regras de conduta na relação interna/externa
		Ausência de informação sistematizada de forma clara e disponível no site e intranet (transparência administrativa)	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam Segregação de funções Existência de mecanismos que assegurem a recolha, compilação e consolidação de informação e a sua atualização

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Projetos Cofinanciados	Gabinete de Apoio À Presidência Divisão Administrativa e Financeira Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Favorecimento no processo de escolha de entidades parceiras que intervenham no projeto	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Equipa multidisciplinar que assegure uma análise rigorosa e imparcial Análise do histórico da entidade beneficiária
	Divisão de Planeamento Urbanístico Gabinete de Pescas e Praia Gabinete de Educação	Duplo financiamento	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Aposição de carimbo na despesa física apresentada à comparticipação e no que concerne à recente documentação de despesa desmaterializada Inserção de um corpo de texto com a identificação da operação financiada e respetiva elegibilidade Sensibilização dos trabalhadores diretamente envolvidos na gestão dos projetos Subscrição de Declaração de Beneficiário com preenchimento do "Questionário de Duplo Financiamento"

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

		Utilização indevida dos apoios pelo Município	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia hierárquica Elaboração de relatórios de controlo Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções Norma interna que garante a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade Dinamização do Canal de Denúncias Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos
		Deficiente acompanhamento e controlo do projeto	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia hierárquica Elaboração de relatórios de controlo Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Projetos Cofinanciados		Ausência ou deficiente reporte de execução	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia hierárquica Elaboração de relatórios de controlo Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções Dinamização do Canal de Denúncias
		Favorecimento na apresentação de pedidos de pagamento	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Elaboração de relatórios de controlo Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções
Execução de Obras Municipais	Divisão de Obras Municipais e Ambiente Divisão de Planeamento Urbanístico	Deficiente controlo da execução da obra	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

							hierárquica Elaboração de relatórios de controlo Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções
		Elevado volume de trabalhos complementares	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia hierárquica Elaboração de relatórios de controlo Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções
		Omissão de informação quanto a discrepâncias em obras	2	2	4	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia hierárquica Elaboração de relatórios de controlo Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Segregação de funções Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos de modo a garantir que a fiscalização seja efetuada de forma isenta e imparcial

Atividades	Unidades Orgânicas (intervenientes)	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo
Ordenamento do Território	Divisão de Planeamento urbanístico Gabinete de Pescas e Praia	Favorecimento na apreciação de processos	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Elaboração de relatórios de controlo Procedimento interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções
		Utilização de critérios de avaliação inadequados/insuficientes	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Regras e procedimentos especificamente definidos Segregação de funções
		Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	1	2	2	Reduzido	Aceitar o risco	Subscrição da Declaração de conformidade com a Política Anticorrupção Subscrição da Declaração de Conhecimento da Política de Gestão de Conflito de Interesses Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos

ANEXO V

Modelo de relatório de execução anual

Relatório de execução anual de gestão, incluindo os riscos de prevenção de corrupção e infrações conexas

Identificação da Divisão Municipal/Gabinete: _____

Descrição das medidas adotadas:

Medidas adotadas	Data da elaboração	Data de implementação	Resultados obtidos	Evidência

Todas as medidas devem ser devidamente evidenciadas.

É assumido que: as informações produzidas neste relatório correspondem com exatidão à realidade procedimental do momento e a falta de envio das competentes evidências decorre da sua inexistência.

Responsável pelo preenchimento

Serviço: _____

Nome: _____

Função: _____

Data do preenchimento: _____

Assinatura:

Membro do executivo responsável pela Divisão/área Municipal

Nome: _____

Data: _____

Assinatura: